

PORTARIA Nº 113/2025-IPASEMAR

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. **NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**, CPF nº. **899.325.362-53**, que participará do “**4º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS 2025**” da ANEPREM, na cidade de Brasília/DF, no período de 29 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Atribuir à servidora 03 (três) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 28 de julho de 2025.

SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES BARÇANTE

Diretora Administrativa do IPASEMAR
Portaria nº 070/2025-IPASEMAR

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº 113/2025-IPASEMAR será publicada no período de 28/07/2025 à 28/08/2025 para todos os efeitos legais.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.



Processo assinado eletronicamente 143232/2025
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá
Acesse:
<https://nuvem.agendadatacenter.com.br/maraba/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 1-ELdbrkuy

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EXTRATO DE PORTARIA Nº 113/2025-IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 113/2025-IPASEMAR

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. NILVANA M. S. X., CPF nº. XX9.XX5.XX2-X3, que participará do “4º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS 2025” da ANEPREM, na cidade de Brasília/DF, no período de 29 a 31 de julho de 2025.
Art. 2º - Atribuir à servidora 03 (três) diárias, de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008
– Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 28 de julho de 2025.

SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES BARÇANTE
Diretora Administrativa do IPASEMAR
Portaria nº 070/2025-IPASEMAR

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B7B5EEDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/07/2025. Edição 3803
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

PORTARIA Nº 111/2025-IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Analista Previdenciária do IPASEMAR, Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, CPF nº **844.477.452-91**, para viajar a cidade de **Brasília/DF**, para participar do **“4º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS 2025”** da ANEPREM, no período de **29 a 31 de julho de 2025**.

Art. 2º - Atribuir à servidora, acima mencionada, **03 (três) diárias** de acordo com o artigo **55 da Lei Nº 17.331/2008** – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpre-se.
Marabá-PA, 28 de julho de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº **111/2025-IPASEMAR** foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **28/07/2025 à 28/08/2025** para todos os efeitos. Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.



Processo assinado eletronicamente 143228/2025
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá
Acesse:
<https://nuvem.agendadatacenter.com.br/maraba/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 1-EM7LabNp

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EXTRATO DE PORTARIA Nº 111/2025-IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 111/2025-IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Analista Previdenciária do IPASEMAR, Sra. SAMANTHA S. DE H. G., CPF nº XX4.XX7.XX2-X1, para viajar a cidade de Brasília/DF, para participar do “4º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS 2025” da ANEPREM, no período de 29 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Atribuir à servidora, acima mencionada, 03 (três) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpre-se.
Marabá-PA, 28 de julho de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:03ADDAB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/07/2025. Edição 3803
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

PORTARIA Nº 112/2025-IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do IPASEMAR, Sr. **JONAS MARTINS DE SANTANA**, Técnico Previdenciário, CPF nº **064.362.374-45**, para viajar a cidade de **Brasília/DF**, para participar do seguinte evento: **"4º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS 2025"** da ANEPREM, no período de **29 a 31 de julho de 2025**.

Art. 2º - Atribuir ao servidor, acima mencionado, **03 (três) diárias** de acordo com o artigo **55 da Lei Nº 17.331/2008** – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá, 28 de julho de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025- GP

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº **112/2025-IPASEMAR** foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **28/07/2025** à **28/08/2025** para todos os efeitos. Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.



Processo assinado eletronicamente 143230/2025
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá

Acesse:
<https://nuvem.agendadatacenter.com.br/maraba/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 1-qEDLjQbv

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EXTRATO DE PORTARIA Nº 112/2025-IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 112/2025-IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do IPASEMAR, Sr. JONAS M. DE S., Técnico Previdenciário, CPF nº XX4.XX2.XX4-X5, para viajar a cidade de Brasília/DF, para participar do seguinte evento: “4º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS 2025” da ANEPREM, no período de 29 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Atribuir ao servidor, acima mencionado, 03 (três) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpre-se.
Marabá, 28 de julho de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025- GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador: 7B88F654

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/07/2025. Edição 3803
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

PORTARIA Nº 114/2025-IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **WALTER ROBERTO DA CUNHA SILVA**, Membro Titular do Conselho de Administração do IPASEMAR, CPF nº **081.066.652-91**, para viajar a cidade de **Brasília/DF**, para participar do seguinte evento: **“4º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS 2025”** da ANEPREM, no período de **29 a 31 de julho de 2025**.

Art. 2º - Atribuir ao servidor, acima mencionado, **03 (três) diárias** de acordo com o artigo **55 da Lei Nº 17.331/2008** – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá, 28 de julho de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025- GP

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº **114/2025-IPASEMAR** foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **28/07/2025 à 28/08/2025** para todos os efeitos. Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.



Processo assinado eletronicamente 143249/2025
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá

Acesse:
<https://nuvem.agendadatacenter.com.br/maraba/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 1-E2qLeAVL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EXTRATO DE PORTARIA Nº 114/2025-IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 114/2025-IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. WALTER R. DA C. S., Membro Titular do Conselho de Administração do IPASEMAR, CPF nº XX1.XX6.XX2-X1, para viajar a cidade de Brasília/DF, para participar do seguinte evento: “4º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS 2025” da ANEPREM, no período de 29 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Atribuir ao servidor, acima mencionado, 03 (três) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpre-se.
Marabá, 28 de julho de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025- GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:49A919E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/07/2025. Edição 3803
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>